



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE MAIO DE 2016 às 19:00 horas.

SEGUNDA VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 19/2016, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva.(Altera os §§ 1º e 5º do Artigo 253, da Lei nº 1217, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário do Município de Porecatu).

TERCEIRA VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 17/2016, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal.(Fixa em parcela única o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Porecatu, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017).

TERCEIRA VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 20/2016, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal.(Fixa em parcela única o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Porecatu, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017).

ÚNICA VOTAÇÃO:- INDICAÇÃO Nº 20/2016, de autoria do Vereador José Teodoro Ribeiro.(Sugere ao Senhor Prefeito a realização de obra de recapeamento da pavimentação asfáltica nas seguintes ruas: Rua São Paulo, no trecho localizado entre as ruas Zacarias de Goes Vasconcelos e Santos Dumont; Rua Vereador Vilas Boas, no trecho localizado entre as ruas Paranaguá e Barão do Rio Branco).

ÚNICA VOTAÇÃO:- INDICAÇÃO Nº 21/2016, de autoria do Vereador Adelício Ricardo Ramos.(Sugere ao Senhor Prefeito estudos no sentido de viabilizar a construção de uma pista de ciclismo, caminhada e cooper, no lote de terras localizado no trecho entre a Avenida Paranapanema e o prolongamento da Avenida Antonio Fernandes).



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ÚNICA VOTAÇÃO:- REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando à dispensa de remessa à mesma do PROJETO DE LEI Nº 14/2016, por apresentar redação compatível. PROJETO DE LEI Nº 14/2016, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva.(Dispõe sobre a afiação de placas identificativas de imóveis públicos no âmbito do Município de Porecatu e da outras providências).

ÚNICA VOTAÇÃO:- REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando à dispensa de remessa à mesma do PROJETO DE LEI Nº 16/2016, por apresentar redação compatível. PROJETO DE LEI Nº 16/2016, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal.(Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.551/13, bem como revoga na íntegra a Lei Municipal nº 1.717/16).

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

Presidente